

Walmir Pereira Modotti

ENGENHEIRO CIVIL
E TÉCNICO EM ELETRÔNICA
CREA 128.880/D

32 anos
Desde 1983

Avaliações e Perícias de Engenharia

FOTOS 02/03



RUA BENTO VIANA,
NOS TRECHOS ONDE SE LOCALIZA O IMÓVEL AVALIANDO.

2.1.2 - SITUAÇÃO, SEGUNDO A PREFEITURA

De acordo com a Prefeitura Municipal de São Vicente
- SP, o imóvel possui a seguinte situação: 34-00112-0100-00130-020

20/10/2016

Sis-e-GOV - Serviços On-line 1.0.205.3



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria da Fazenda
Departamento de IPTU

CERTIDÃO DE VALOR VENAL - IMOBILIÁRIO

Número: 55594/2016

Certificamos que, ao imóvel situado na BENTO VIANA, RUA, 130 - APTO 24 - EDIFÍCIO CARIMA, sob Inscrição Cadastral de nº 34-00112-0100-00130-020, é atribuído para o exercício de 2016 o Valor Venal de R\$ 70.951,73 (Setenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos), para fins de cálculo de IPTU e de R\$ 78.593,87 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos), para fins de cálculo de ITBI, de acordo com a Lei Complementar nº 642/2010, regulamentada pelo Decreto nº 3571-A/2012.

Certidão emitida em 20/10/2016 às 14:18:12h (data e hora de Brasília).

Impressa na data: 20/10/2016

Acessada pelo IP: 177.80.67.171

Código de Controle da Certidão: 042E.E3BA.0F43A

Válida até 18/04/2017 (180 dias a partir da data de emissão).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço <http://www.saovicente.sp.gov.br> (<http://www.saovicente.sp.gov.br>).

Certidão expedida gratuitamente pela internet.

2.1.3 - MELHORAMENTOS PÚBLICOS

O local é servido pelos seguintes melhoramentos públicos:

- Pavimentação Asfáltica;
- Guias;
- Sarjetas;
- Água;
- Esgoto;
- Energia Elétrica;
- Telefone;
- Correio;
- Coleta de Lixo;
- Transporte Coletivo Próximo.

2.1.4 - ZONEAMENTO

As Leis Complementares nº 270/99 e nº 271/99, instituem o Plano Diretor, o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Vicente.

O local em causa integra a UP1: Urbanização Imediata.

Urbanização Preferencial (UP) são áreas destinadas à ordenação e melhoria das condições de urbanização, através da implantação